Fls 01
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3382/2020
Data: 16/10/2020 - Horário: 15:13
Legislativo

MENSAGEM Nº 128/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres legisladores Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos de anulação de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras no Departamento de Iluminação Publica.

O recurso será destinado para complementação e continuidade do Processo Licitatório nº 421859 referente ao Projeto de Iluminação Publica, bem como para a manutenção do sistema de Iluminação Pública municipal.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 188 /2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.000.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.000.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	1.000.000,00
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	-1.000.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	
3.3.90.39 – 507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Total	1.000.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	
3.3.90.30 – 507 (13666)	Material de Consumo	-1.000.000,00

Total	-1.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

LEI Nº 5.597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.000.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.000.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	1.000.000,00
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	-1.000.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	
3.3.90.39 – 507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Total	1.000.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

2.023	Manutenção e ampliação da rede de Iluminação pública	
3.3.90.30 – 507 (13666)	Material de Consumo	-1.000.000,00

Total	**-1.000.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Ass.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 249/2020/GP

Pato Branco, 19 de outubro de 2020.

Câmara Municipal do Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3426/2020
Data: 19/10/2020 - Horário: 11:45
Administrativo

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei, anexo a Mensagem nº 128/2020, que solicita autorização para abertura de **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Restritos a este objetivo, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 06

Ofício nº 679/2020-DL **Pato Branco, 21 de outubro de 2020.**

Senhor Prefeito:

Conforme solicitado através do Ofício nº 249/2020/GP, de 19 de outubro de 2020, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 188/2020**, Mensagem nº 128/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Atenciosamente.

Moacir Gregolin
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 04
Visto

PLO 188/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Mensagem nº 128/2020

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Com recursos de anulação de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras no Departamento de Iluminação Pública. O recurso será destinado para complementação e continuidade do Processo Licitatório nº 421859 referente ao Projeto de Iluminação Publica, bem como para a manutenção do sistema de Iluminação Pública municipal.

Autor: Prefeito Augustinho Zucchi

Protocolo: 3382/2020 **Data de entrada:** 16 de outubro de 2020

Leitura em Plenário: 19 de outubro de 2020

Devolvido ao Executivo Municipal através do Ofício nº 679/2020-DL, de 21 de outubro de 2020, atendendo solicitação conforme Ofício nº 249/2020/GP, de 19 de outubro de 2020, lido na sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2020. O pedido de devolução ocorreu devido já ter sido aprovado matéria de igual teor, conforme pode-se verificar no Projeto de Lei nº 156/2020, o qual deu origem a Lei nº 5597, de 24 de setembro de 2020 - Decreto nº 8773, de 24 de setembro de 2020.